

Zimbra

leonardo@gaspar.sc.gov.br

Re: Nova Solicitação de Acesso à Informação - Luana Larissa Goedert - 206

De : Fernanda Horst Colsani
<fernandahorst@gaspar.sc.gov.br>

Seg, 21 de jun de 2021 15:55

Assunto : Re: Nova Solicitação de Acesso à Informação -
Luana Larissa Goedert - 206

Para : Leonardo Ávila Custódio
<leonardo@gaspar.sc.gov.br>

Olá Leonardo.

Seguem as respostas:

1 - Mês e ano a partir do qual o município obrigou as instituições financeiras ou bancárias a entregar suas informações contábeis e fiscais por meio da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF), no padrão ABRASF.

Resposta: Fevereiro de 2018, conforme Decreto 7.887/2018 c/c Decreto 7.888/2018. Link para acesso:

<https://leismunicipais.com.br/a/sc/g/gaspar/decreto/2018/789/7888/decreto-n-7888-2018-dispoe-sobre-a-obrigatoriedade-da-declaracao-eletronica-de-servicos-de-instituicoes-financeiras-des-if-para-as-instituicoes-financeiras-e-equiparadas-autorizadas-a-funcionar-pelo-banco-central-bacen-e-para-as-demais-pessoas-juridicas-obrigadas-a-utilizar-o-plano-de-contas-das-instituicoes-do-sistema-financeiro-nacional-cosif?q=des-if>

2 - Versão da DES-IF utilizada pelo município.

Resposta: Versão 3.1, conforme Decreto 8.715/2019. Link para acesso:

<https://leismunicipais.com.br/a/sc/g/gaspar/decreto/2019/871/8715/decreto-n-8715-2019-dispoe-sobre-a-obrigatoriedade-da-declaracao-eletronica-de-servicos-de-instituicoes-financeiras-des-if-para-as-instituicoes-financeiras-e-equiparadas-autorizadas-a-funcionar-pelo-banco-central-bacen-e-para-as-demais-pessoas-juridicas-obrigadas-a-utilizar-o-plano-de-contas-das-instituicoes-do-sistema-financeiro-nacional-cosif>

OU

http://www.abrasf.org.br/pagina_publica.php

3 - Contas do Grupo 7 e 8 do Plano Geral de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) com a identificação das contas tributáveis e não tributáveis, assim como do item da lista de serviço relacionada à conta. Essas informações devem ser fornecidas por ano.

Resposta: Todas as contas do grupo 7.1.7 são tributáveis. Em sua maioria no grupo 15 do Anexo I da Lei Municipal 1.330/91. Outros serviços podem ser identificados na análise das contas COSIF (Balanço da Instituição), podendo ser incluídos em outros grupos, tais com o grupo 10 - Serviços de Intermediação, Grupo 17 - Serviços de apoio Técnico....

4 - Valor mensal de 2016 a 2020 do ISSQN arrecadado das Instituições Financeiras ou Bancárias por item da lista de serviço e tipo de instituição.

Resposta: Esta informação é protegida por sigilo fiscal, de acordo com o art. 198 a Lei 5.172/66 (CTN). Desta forma a abertura destes dados não são possíveis. O que consigo te passar é o que se arrecadou de ISSQN de operações efetuadas por Instituições bancárias no município de Gaspar, conforme abaixo, de forma global:

2017: R\$ 684.779,14

2018: R\$ 670.285,36

2019: R\$ 749.063,13

2020: R\$ 676.757,54

5 - Número de Instituições Financeiras ou Bancárias inscritas no Cadastro Mobiliário do município nos anos de 2016 a 2020.

Resposta: No município de Gaspar, estão habilitadas ao envio da DES-IF 20 Instituições Financeiras. (Incluindo Agências e Postos de Atendimento)

De: "Leonardo Ávila Custódio" <leonardo@gaspar.sc.gov.br>

Para: "fernandahorst" <fernandahorst@gaspar.sc.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 1 de junho de 2021 8:09:07

Assunto: Fwd: Nova Solicitação de Acesso à Informação - Luana Larissa Goedert - 206

Bom dia, Fernanda!

Você consegue nos responder estas perguntas que foram feitas pela Lei de Acesso à Informação?

Especificação do Pedido

Prezados(as). Estou elaborando um artigo a ser apresentado como conclusão de curso de uma especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário, cujo tema será a tributação e arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre as atividades das instituições financeiras e bancárias. Para desenvolver o artigo necessito que este município me forneça as seguintes informações: 1 – Mês e ano a partir do qual o município obrigou as instituições financeiras ou bancárias a entregar suas informações contábeis e fiscais por meio da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF), no padrão ABRASF. 2 – Versão da DES-IF utilizada pelo município. 3 – Contas do Grupo 7 e 8 do Plano Geral de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) com a identificação das contas tributáveis e não tributáveis, assim como do Item da lista de serviço relacionada à conta. Essas informações devem ser fornecidas por ano. 4 - Valor mensal de 2016 a 2020 do ISSQN arrecadado das Instituições Financeiras ou Bancárias por item da lista de serviço e tipo de instituição. 5 - Número de Instituições Financeiras ou Bancárias inscritas no Cadastro Mobiliário do município nos anos de 2016 a 2020.

Anexos

Nenhum arquivo foi enviado.

Atenciosamente
Leonardo Ávila Custódio
Coordenador de Controle Interno
Controladoria-Geral - (47) 3331-1833/3331-1834

De: "Acesso à Informação - Prefeitura de Gaspar" <lai@fecam.org.br>

Para: "leonardo" <leonardo@gaspar.sc.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 31 de maio de 2021 20:03:59

Assunto: Nova Solicitação de Acesso à Informação - Luana Larissa Goedert - 206

LAI - Solicitações de Acesso à Informação

Data:
31/05/2021

Autor:
LAI

Tipo:
Nova Solicitação

Mensagem:

Luana Larissa Goedert cadastrou uma solicitação.

[VISUALIZAR](#)

--

Fernanda Horst Colsani
Diretora Geral de Tributos
Município de Gaspar
Telefone / Whatsapp (47) 3331-1869
